

Doutor João Luís Machado dos Santos, professor auxiliar desta Faculdade, nos períodos de 22 a 24 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 6909/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Pedro Jorge Santos da Costa Eiras, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 24 a 28 de Março e de 25 a 29 de Abril de 2007.

23 de Março de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 6910/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Ana Sofia Figueiras Henriques Laranjinha, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 26 e 27 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 6911/2007

Por despacho de 20 de Março de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à licenciada Maria Elizabeth Ellison de Matos, leitora desta Faculdade, no período de 23 de Março a 1 de Abril de 2007.

23 de Março de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 6912/2007

Por meus despachos de 28 de Fevereiro de 2007, proferidos por delegação:

Foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor José Carlos Lemos Machado, professor auxiliar, no período de 12 a 14 de Março de 2007.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Fernando Carlos Lander Schmitt, professor associado, no período de 28 de Fevereiro a 3 de Março de 2007.

Ao Doutor José Manuel Pedrosa Baptista Lopes, professor associado, nos períodos de 14 a 16 de Março e de 26 de Março a 10 de Abril de 2007.

19 de Março de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 6571/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade relativa ao ano de 2006 referente ao pessoal docente e não docente do quadro da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Aviso n.º 6572/2007

Abertura de concurso para técnico superior de 1.ª classe

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura de 14 de Julho de 2006, por delegação

de competência (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005), se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar para a categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, constante do mapa II anexo à Portaria n.º 119/90, de 15 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo mapa anexo do despacho reitoral n.º 18/S.Ad/UTL/94, e pelo mapa I anexo ao despacho reitoral n.º 16 049/2000, de 13 de Julho, e pelo mapa anexo ao despacho reitoral n.º 21 687/2002, de 12 de Setembro, com a rectificação n.º 166/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 2003.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga indicada e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Faculdade de Arquitectura, Rua de Sá Nogueira, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1349-055 Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Remuneração base e regalias sociais — à categoria em apreço cabe o vencimento previsto de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da administração.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Podem ser admitidos a este concurso os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam, até ao fim do prazo das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

7.2 — Requisitos especiais — o recrutamento para a categoria de técnico superior de 1.ª classe faz-se de entre indivíduos que sejam titulares de uma das habilitações enunciadas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Prova escrita de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

8.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da função, é composta por uma prova escrita, sendo constituída por 25 perguntas, compostas por teste americano com quatro opções, em que só uma está completamente correcta.

8.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, considerando e ponderando cumulativamente, de acordo com as exigências da função, os factores de habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa e apreciação do currículo.

9 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

10 — Os critérios de apreciação e os métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor na Secção de Pessoal existente na Faculdade de Arquitectura.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe, entregue em mão na Secção de Expediente e Arquivo ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para Faculdade de Arquitectura, Rua de Sá Nogueira, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1349 055 Lisboa.

13 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional (acções de formação, seminários, colóquios, etc.);
- d) Fotocópias das avaliações de desempenho dos últimos três anos;